



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5929 /2012**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 12 06 12
M B M
Assessoria do Membro

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública da quadra QNO 19, Expansão do Setor O, região administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da administração regional de Ceilândia que, promova o reforço na iluminação pública da quadra QNO 19, Expansão do Setor O, região administrativa Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente a quadra QNO 19 da Expansão do Setor O não conta com iluminação adequada. Os moradores tornam-se alvos fáceis de assaltos, seqüestros relâmpagos e outras violências devido à má iluminação no local.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 28 de Maio de 2012.

OLAIR FRANCISCO- PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 04/JUN/2012 15:25

M B M




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade CDESCTMAT.

Em, 13/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

